PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 E
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 dias do mês de agosto de 2016, face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2016 pela autoridade competente, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, CNPJ 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [redacted] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 14.010, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [redacted] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015, e nº 7.892/2013, e da Lei Complementar nº 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedores do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital e o Termo de Referência da licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de locação de equipamentos de audiovisual e iluminação para os eventos a serem realizados no interior do estado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I.

1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4°, da Lei n° 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto n° 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: **TARGET PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**					
CNPJ n° 20.986.467/0001-60					
Endereço: Rua Frei Manoel da Cruz, 291 - Liberdade - Belo Horizonte – MG – CEP 31270-300					
Fone: 31 37864959 E-mail: target@gmail.com					
Representante Legal: Luciana Soares Tamietti					
SONORIZAÇÃO PARA BRAGANÇA PAULISTA					
GRUPO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**REQUISIÇÕES/ANO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	31	Microfone	10	R$ 38,95	R$ 389,50
	32	Locação de Projetor Multimídia	5	R$ 130,00	R$ 650,00
	33	Notebooks	5	R$ 45,00	R$ 225,00
	34	Tela de Projeção	5	R$ 35,00	R$ 175,00
	35	Sonorização de 50 a 80 pessoas	5	R$ 130,00	R$ 650,00
				Valor Total G7	**R$ 2.089,50**
SONORIZAÇÃO PARA CAMPINAS					

[redacted]

TARGET PROD. E EVENTOS EIRELI - ME

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	REQUISIÇÕES/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	36	Microfone	12	R$ 45,00	R$ 540,00
	37	Locação de Projetor Multimídia	6	R$ 140,00	R$ 840,00
	38	Notebooks	5	R$ 45,00	R$ 225,00
	39	Tela de Projeção	5	R$ 45,00	R$ 225,00
	40	Sonorização de 50 a 80 pessoas	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
				Valor Total G8	**R$ 3.080,00**
SONORIZAÇÃO PARA GUARULHOS					
GRUPO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**REQUISIÇÕES/ANO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	56	Microfone	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
	57	Locação de Projetor Multimídia	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
	58	Notebooks	10	R$ 50,00	R$ 500,00
	59	Tela de Projeção	10	R$ 50,00	R$ 500,00
	60	Sonorização de 50 a 80 pessoas	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
				Valor Total G12	**R$ 6.500,00**
SONORIZAÇÃO PARA JUNDIAÍ					
GRUPO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**REQUISIÇÕES/ANO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	61	Microfone	20	R$ 40,00	R$ 800,00
	62	Locação de Projetor Multimídia	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
	63	Notebooks	10	R$ 45,00	R$ 450,00
	64	Tela de Projeção	10	R$ 40,00	R$ 400,00
	65	Sonorização de 50 a 80 pessoas	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
				Valor Total G13	**R$ 5.250,00**
SONORIZAÇÃO PARA MOGI DAS CRUZES					
GRUPO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**REQUISIÇÕES/ANO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	71	Microfone	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
	72	Locação de Projetor Multimídia	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
	73	Notebooks	10	R$ 50,00	R$ 500,00
	74	Tela de Projeção	10	R$ 50,00	R$ 500,00
	75	Sonorização de 50 a 80 pessoas	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
				Valor Total G15	**R$ 5.700,00**
SONORIZAÇÃO PARA OSASCO					
GRUPO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**REQUISIÇÕES/ANO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	76	Microfone	10	R$ 50,00	R$ 500,00
	77	Locação de Projetor Multimídia	5	R$ 150,00	R$ 750,00
	78	Notebooks	5	R$ 50,00	R$ 250,00
	79	Tela de Projeção	5	R$ 50,00	R$ 250,00
	80	Sonorização de 50 a 80 pessoas	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
				Valor Total G16	**R$ 3.000,00**

TARGET PROD. E EVENTOS EIRELI- ME

SONORIZAÇÃO PARA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS					
GRUPO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**REQUISIÇÕES/ANO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
21	101	Microfone	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
	102	Locação de Projetor Multimídia	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
	103	Notebooks	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
	104	Tela de Projeção	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
	105	Sonorização de 50 a 80 pessoas	10	R$ 350,00	R$ 3.500,00
				Valor Total G21	**R$ 9.000,00**
SONORIZAÇÃO PARA SANTO ANDRÉ					
GRUPO	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**REQUISIÇÕES/ANO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
23	111	Microfone	20	R$ 40,00	R$ 800,00
	112	Locação de Projetor Multimídia	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
	113	Notebooks	10	R$ 50,00	R$ 500,00
	114	Tela de Projeção	10	R$ 40,00	R$ 400,00
				Valor Total G23	**R$ 3.100,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3.2. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2016, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.

3.4. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 30 de agosto de 2016.

[redacted]
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente CRF-SP

[redacted]
Sr. Luciana Soares Tamietti
Representante Legal

[redacted]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

20.986.467/0001-60
TARGET PRODUÇÕES E EVENTOS
EIRELI - ME
Rua Frei Manoel da Cruz, 291 - SI 1 e 2
Bairro Liberdade - CEP: 31270-300
BELO HORIZONTE — MG